

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº.065/2023 (REF. PROC. 2024/418665)**

DAS PARTES:  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.003.408/0001-30 com sede na ROD. BR 316, KM 06 ALAMEDA LEOPOLDO TEIXEIRA Nº08, CENTRO, ANANINDEUA – PARÁ - CEP: 67.030-025, neste ato representada por seu representante legal WALDIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRITO JÚNIOR, portador da Cédula de Identidade nº. 3010790 2ªVIA-SSP/PA, CPF/MF sob o nº. 228.410.162-34, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 065/2023, nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto a um acréscimo de quantitativo no percentual de 25% ao quantitativo originariamente contratado, e mantendo a vigência até 03/08/2024. VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 1.169,28 (um mil cento e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos).

FONTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

PROGRAMA DE TRABALHO: 10302150782930000

NATUREZA DA DESPESA: 339030

FONTE DE RECURSO: 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 15 de Julho de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Waldir Raimundo De Oliveira Brito Júnior- CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 1100434**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**Nº da portaria: 947/2024**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

ROBERTO BORGES JUNIOR Gerente/HENTU 7565315

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 016580000069001022 339030 1100,00

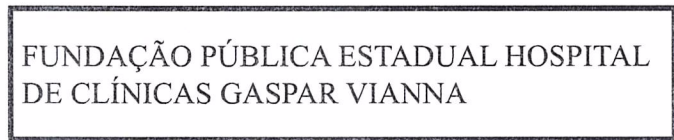
10122129783380000 016580000069001022 339033 950,00

10122129783380000 016580000069001022 339036 1250,00

Observação: Nº do Processo: 2024/890126 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 1100333**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/FHCGV/2024**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição marcapassos, para atender à necessidade nas unidades de terapia intensiva da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

**EMPRESAS CREDENCIADAS:**

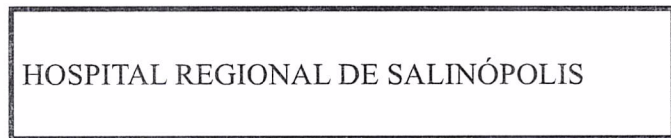
LOTE	ITEM	EMPRESA CREDENCIADA:
LOTE 1	KIT DE MARCAPASSO UNICAMERAL, condicionado para ressonância magnética, composto de:	1.HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES. 2. BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES 3. MEDTRONIC COMERCIAL LIMITADA
	1 Gerador de marcapasso unicameral 300	
	2 Eletrodo ventricular de fixação ativa 250	
LOTE 2	KIT DE MARCAPASSO BICAMERAL, condicionado para ressonância magnética, composto de:	1.HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES. 2. BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES 3. MEDTRONIC COMERCIAL LIMITADA
	4 Gerador de marcapasso bicameral 350	
	5 Eletrodo atrial 320	
LOTE 3	KIT DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR IMPLANTÁVEL (CDI) UNICAMERAL, composto de:	1.HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES.
	8 Gerador cardioversor desfibrilador unicameral 20	
	9 Eletrodo CDI duplo coil de fixação ativa 20	
LOTE 4	KIT DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR IMPLANTÁVEL (CDI) BICAMERAL, composto de:	EMPRESA CREDENCIADA:
	10 Introdutor para eletrodo 20	

11	Gerador cardioversor desfibrilador bicameral	20	1. HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES. 2. BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES 3. MEDTRONIC COMERCIAL LIMITADA
12	Eletrodo atrial	20	
13	Eletrodo CDI duplo coil de fixação ativa	20	
14	Introdutor para eletrodo	60	
LOTE 5	KIT DE MARCAPASSO RESSINCRONIZADOR CARDÍACO, composto de:		EMPRESA CREDENCIADA:
15	Gerador Ressincronizador	20	1. BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES
16	Eletrodo atrial	20	
17	Eletrodo ventricular de fixação ativa	20	
18	Eletrodo de seio coronariano e acessórios de cateterização	20	
19	Introdutor para eletrodo	60	
LOTE 6	KIT DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR IMPLANTÁVEL (CDI) COM RESSINCRONIZADOR CARDÍACO, composto de:		EMPRESA CREDENCIADA:
20	Gerador CDI com ressincronizador	20	1. HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES. 2. BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES 3. MEDTRONIC COMERCIAL LIMITADA
21	Eletrodo atrial	20	
22	Eletrodo CDI duplo coil de fixação ativa	20	
23	Eletrodo de seio coronariano e acessórios de cateterização	20	
24	Introdutor para eletrodo	60	
	ITEM		EMPRESA CREDENCIADA:
25	GERADOR DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR IMPLANTÁVEL (CDI) UNICAMERAL, deve contemplar todas as conexões de eletrodos disponíveis no mercado e/ou uso de adaptador	20	1. HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES.
26	GERADOR DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR IMPLANTÁVEL (CDI) DUPLA CAMARA, deve contemplar todas as conexões de eletrodos disponíveis no mercado e/ou uso de adaptador	20	1. HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES. 2. BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES 3. MEDTRONIC COMERCIAL LIMITADA
27	GERADOR DE MARCAPASSO RESSINCRONIZADOR CARDÍACO, deve contemplar todas as conexões de eletrodos disponíveis no mercado e/ou uso de adaptador	20	1. HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES. 2. BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES
28	GERADOR DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR IMPLANTÁVEL COM RESSINCRONIZADOR CARDÍACO, deve contemplar todas as conexões de eletrodos disponíveis no mercado	20	1. HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES. 2. BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES 3. MEDTRONIC COMERCIAL LIMITADA
29	ELETRODO ENDOCÁRDICO VENTRICULAR DUPLA COIL PARA CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR IMPLANTÁVEL, deve contemplar todas as conexões de eletrodos disponíveis no mercado	10	1. HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES. 2. BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES 3. MEDTRONIC COMERCIAL LIMITADA
30	ELETRODO DE SEIO CORONARIANO, deve contemplar todas as conexões de eletrodos disponíveis no mercado, com conjunto de cateterização e de introdução do eletrodo (bainhas, fios-guia e cateter para venografia)	10	1. MEDTRONIC COMERCIAL LIMITADA
31	ELETRODO EPICÁRDICO UNIPOLAR E BIPOLAR, com corticoide e comprimento entre 50cm e 60cm	50	SEM CREDENCIADO
32	ELETRODO EPICÁRDICO UNIPOLAR E BIPOLAR, com corticoide e comprimento entre 30cm e 37cm	50	SEM CREDENCIADO
33	GERADOR DE MARCAPASSO UNICAMERAL para crianças	50	1. HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES. 2. BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES 3. MEDTRONIC COMERCIAL LIMITADA

Belém/PA, 22 de julho de 2024.

Heloísa Maria Melo e Silva Guimaraes  
Ordenadora Responsável

**Protocolo: 1100288**



**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA  
DISPENSA POR COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 010/2024- HRS/SESPA  
PROCESSO Nº 2024/2205692**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviços de Dosimetria pessoal para o setor de Raio X deste HRS/SESPA, contemplando o fornecimento de 10 dosímetros ao mês, incluindo envio e reenvio e testes, pelo período de 12 meses.

DATA E HORA DA SESSÃO: 26/07/2024, às 09:00h.

LOCAL: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>

COORDENADOR DE COMPRAS: Hellen Cristina de Andrade Silva

OBSERVAÇÃO: Edital disponível nos sites: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>; e [www.compraspara.pa.gov/mural](http://www.compraspara.pa.gov/mural)

**Protocolo: 1100611**



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n°.065/2023 (REF. PROC. 2024/418665)

**TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO MATERIAL TÉCNICO: AGULHAS E SCALP Á VÁCUO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA E A EMPRESA CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 24, INCISO V DA LEI Nº 8.666/93- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/159737.**

**A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.837.521/0001-11, CNES nº 2767066, com sede nesta cidade, na Tv. Padre Eutíquio nº 2109, bairro de Batista Campos, neste ato representada por seu Presidente Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 2847.152 SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.003.408/0001-30 com sede na ROD. BR 316, KM 06 ALAMEDA LEOPOLDO TEIXEIRA Nº08, CENTRO, ANANINDEUA – PARÁ - CEP: 67.030-025, neste ato representada por seu representante legal WALDIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRITO JÚNIOR, portador da Cédula de Identidade nº. 3010790 2ªVIA-SSP/PA, CPF/MF sob o nº. 228.410.162-34, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do **contrato Nº 065/2023**, nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto a um acréscimo de quantitativo no percentual de 25% ao quantitativo originariamente contratado, e mantendo a vigência até 03/08/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de **R\$ 1.169,28 (um mil cento e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

**PROGRAMA DE TRABALHO: 10302150782930000**  
**NATUREZA DA DESPESA: 339030**  
**FONTE DE RECURSO: 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03**

**CLÁUSULA QUARTA** – Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.

**CLÁUSULA QUINTA** - Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Belém/PA, 15 de Julho de 2024.

Paulo André Castelo Branco Bezerra  
**Presidente do HEMOPA**  
**Contratante**

CRISTALFARMA  
COMERCIO  
REPRESENTACAO  
IMPORTACAO  
E:05003408000130  
Assinado de forma digital por  
CRISTALFARMA COMERCIO  
REPRESENTACAO  
IMPORTACAO  
E:05003408000130  
Dados: 2024.07.18 14:06:43  
-03'00'

Waldir Raimundo De Oliveira Brito Júnior  
**CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_ CPF N° \_\_\_\_\_  
2- \_\_\_\_\_ CPF N° \_\_\_\_\_